



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2025 - REDAÇÃO FINAL

DENOMINAR-SE-Á DE RUA PROFESSOR ALEXANDRE PRISCO DA SILVA NEVES, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SENDO A VIA COMPREENDIDA ENTRE A AVENIDA GOVERNADOR ADOLFO KONDER E A RUA SÉRGIO VOLNEY RIZZI, ESPECIFICAMENTE NO SEGMENTO POSTERIOR A PRAÇA "DONA FLOR" NA RUA ANTÔNIO AYRES DOS SANTOS.

Art. 1º Fica denominada de Rua Professor Alexandre Prisco da Silva Neves, a rua sem denominação oficial, compreendida entre a Avenida Governador Adolfo Konder e a Rua Sérgio Volney Rizzi, especificamente no segmento posterior a praça "Dona Flor" localizada na Rua Antônio Ayres dos Santos, Bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 09 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

VER ^a . LILIANE MAYRE FONTENELE PRESIDENTE DA CCJ		VER. PEDRO PAULO MOLLERI VICE-PRESIDENTE DA CLJRF
VER. BRUNO ALFREDO LAUREANO MEMBRO	VER. ROBERTO RIVELINO DA CUNHA MEMBRO	VER. SANDRO SERPA MEMBRO